



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01058 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CA1BC4CC88FA59BCD5127F2CAEE13D9

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 38/2023, 14 DE JUNHO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JONH SÉRGIO COSTA, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 39/2023, 14 DE JUNHO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. GILTON ALMEIDA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 38/2023, 14 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Jonh Sérgio Costa, do cargo de Assessor Técnico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. JONH SÉRGIO COSTA**, do cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 06 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de junho de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 39/2023, 14 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Gilton Almeida da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SR. GILTON ALMEIDA DA SILVA**, servidor efetivo (Aux. Administrativo), lotado junto a Secretaria de Administração, período de 01/06/2023 à 29/08/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de junho de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1